

tro dos prazos fixados; d) Observar todas as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, especialmente a **NR-35 - Trabalho em Altura**, para serviços acima de 2 (dois) metros; e) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais, pessoais ou ambientais decorrentes da execução dos serviços; f) Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e garantir a segurança dos trabalhadores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Compete à ADMINISTRAÇÃO: a) Emitir Ordens de Fornecimento e fiscalizar a execução; b) Garantir a isonomia entre os credenciados, observando o regime de rodízio; c) Efetuar o pagamento conforme os serviços efetivamente executados e atestados; d) Manter comunicação oficial por meio de telefone (WhatsApp) e e-mail institucional.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias úteis** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente conferida e atestada, mediante transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da CREDENCIADA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CREDENCIADA às penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no Edital de Credenciamento, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação e descredenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido: I - Por interesse público devidamente justificado; II - Por descumprimento das cláusulas avençadas; III - Por solicitação da CREDENCIADA, mediante aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Guarantã do Norte - MT**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Credenciamento em **duas vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.

Novo Mundo - MT, 11 de março de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

CAMILA MEURER MOTA

65.188.986 CAMILA MEURER MOTA

CNPJ: 65.188.986/0001-10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2026 -DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o ofício 018/CMDCA/2026 de 18 de março de 2026, o qual solicita nomeação dos Membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAÇÃO do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Novo Mundo-MT de que dispõe a Lei Municipal de nº 567/2022 composta pelos seguintes membros:

I - 06 (seis) Representantes do Governo Municipal, sendo:

a) 01 (um) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Vânia Jaqueline de Moura Silva CPF: 976.711.***-**

Suplente: Pedro Henrique Feitosa Cardoso CPF: 060.864.***-**

b) 01 (um) Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Juliana Jung CPF: 021.547.***-**

Suplente: Maria Auristela da Silva Teixeira CPF: 772.402.***-**

c) 01 (um) Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Dione Bach de Oliveira CPF: 018.567.***-**

Suplente: Helter Alexandre Borga Mello CPF: 941.619.***-**

d) 01 (um) Representante da Secretaria de Administração:

Titular: Rose Marlei Blotz CPF: 009.882.***-**

Suplente: Larissa Celestino da Costa CPF: 058.012.***-**

e) 01 (um) Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Andréia Alves de Lima da Mota CPF: 028.964.***-**

Suplente: Jaíne Santiago CPF: 051.022.***-**

f) 01 (um) Representante da Secretaria de Finanças:

Titular: kelvis Muniz Ferreira CPF: 059.466.***-**

Suplente: Gabriela Krause da Rocha CPF: 060.486.***-**

II - 06 (seis) Representantes de Entidades não governamentais de defesa ou atendimento de criança e do adolescente:

a) 02 (dois) Representante das igrejas ecumenicamente organizadas;

Igreja Assembleia de Deus:

Titular: Zaine Martinelle de S. Carvalho da Cruz CPF: 063.145.***-**-***-**-**

Suplente: Vantuil da Mota CPF: 011.253.***-**-**

Igreja Batista

Titular: Josué Castro CPF: 635.275.***-**-**

Suplente: João Paulo Barbosa Cunha CPF: 074.225.***-**-**

b) 01 (um) Representante do Sindicato dos trabalhadores rurais de Novo Mundo:

Titular: Elcione Ferreira de Souza CPF: 377.367.***-**-**

Suplente: Juliana Benita da Silva CPF: 704.686.***-**-**

c) 01 (um) Representante da Pastoral da Criança

Titular: Mariza Sanches Moreira CPF: 390.181.***-**-**

Suplente: Silvana Pereira da Silva CPF: 559.886.***-**-**

d) 01 (um) Representante Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SNTep

Titular: Dayane Constante dos Santos CPF: 010.408.***-**-**

Suplente: Luzia Soboleski CPF: 001.613.***-**-**

e) 01 (um) Representante dos Dirigentes Lojistas- CDL

Titular: Tais Guedes CPF: 040.033.***-**-**

Suplente: João Batista Guedes CPF: 447.998.***-**-**

Art. 2º. A presente nomeação tem conformidade com a Lei nº 567/2022 de 08 de março de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo, em 18 de março de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO Nº 021/2026

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão eletrônico 09/2026, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **18 março de 2026**, na plataforma LICITANET, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT** Sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
Adriano Silva Soares	28.028.432/0001-20	06	R\$ 180.750,000
Jonathan Silva Luz	30.709.546/0001-87	07	R\$ 226.218,000

VALOR TOTAL R\$ 406.968,00 (**quatrocentos e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais**).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, situada à Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio-MT, 18 de Março de 2026.

EVA RODRIGUES BRITO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OUVIDORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 106 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 106 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR OCORRÊNCIAS DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, NO USO E GOZO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

I - **NOMEAR** os membros da Comissão Especial para apurar ocor-

rências de realização de despesas sem os devidos procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento indenizatório de despesas realizadas com o **Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORES/MT - CNPJ: 05.238.413/0001-22**, referente à complementação dos valores das cirurgias, exames e outros procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, realizados nos estabelecimentos de saúde credenciados para atendimento ao Sistema Único de Saúde – SUS através do Programa Fila Zero MT, composta pelos seguintes membros:

- **Deni Martins Borges - Mat. 1796 - Presidente.**
- **Mirian Alves Veiga - Mat. 8406 - Secretária.**
- **Camila Premoli de Oliveira - Mat. 8849 - Membro.**
- **Cassia Alves Lopes - Mat. 8744 - Membro.**